

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 1.930,

DE 03 DE JULHO DE 2020.

Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo

Dá denominação à via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA FRANCISCO XAVIER MAIA, artéria urbana localizada no Bairro 08 de setembro, iniciando na Rua Pompeu Moreira Maia, no sentido Oeste/Leste, finalizando na estrada da Água Santa, paralelo a Rua Maria Sousa Pinheiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de julho de 2020.

Rildson Rabelo Vasconcelos

Prefeito Municipal

